

Goiânia, 01 de outubro de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 0021/2020**

De: Tecnologia da Informação.

Para: Compras

1. MATERIAL

- Placa de ramais analógicos;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Placa 24 ramais analógicos)
2.1.1.	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade: 24 ramais• Tipo: analógicos• Compatibilidade: Impacta 94-140-220-300• Fabricante: Intelbras• OBS: Uso exclusivo nas Centrais PABX

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O equipamento será destinado ao setor de Tecnologia da Informação para atendimento das demandas de expansão dos ramais telefônicos da unidade do CEAPSOL, uma vez que a central telefônica está com todos os ramais utilizados.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	Placa de Ramais Analogicos	01 unidades

2337


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas



A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

HELDER CONCEIÇÃO PATRÍCIO
SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL

Helder Conceição Patrício
Supervisor de TI
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO